

# **FORMALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO COMERCIAL DE TINTAS DAY & ANA LTDA**

**ANA LÚCIA SCHUCH DUARTE**, brasileira, nascida em 12/04/1980, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Presidente Kennedy, nº 402, apto. 302, centro, Sapiranga/RS, CEP 93800-140, portadora da Cédula de Identidade de nº 4069887836, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 813.505.460-20.

**ROSÂNGELA DOS SANTOS SCHUCH**, brasileira, nascida em 11/06/1966, casada sob o regime da comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada na rua Epiácio Pessoa, nº 116, bairro Oeste, Sapiranga/RS, CEP 93804-524, portadora da Cédula de Identidade de nº 6070587347, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob o nº 671.941.410-00.

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada **COMERCIAL DE TINTAS DAY & ANA LTDA**, empresa com sede na avenida 20 de Setembro, nº 3638, centro, Sapiranga/RS, CEP 93800-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.618.895/0001-83, NIRE 43204737767, resolvem, de comum acordo, autorizar a incorporação total da sociedade, com base nas seguintes cláusulas e condições.

## ***PRIMEIRA***

### ***DA AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO***

Por unanimidade as sócias aprovam, por meio do presente instrumento, a JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO, ora anexado, mediante o qual deliberam pela incorporação da sociedade **COMERCIAL DE TINTAS DAY & ANA LTDA** para a sociedade **TINTAS ROYAL LTDA**, com sede na rua Tiradentes, nº 41, centro, Sapiranga/RS, 93800-034, inscrita no CNPJ sob o nº 90.573.015/0001-31 e NIRE 43201006583, adiante designada INCORPORADORA.

### ***Parágrafo único***

Fica a administração da sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à incorporação.

## ***SEGUNDA***

### ***DA RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS PERITOS AVALIADORES***

As sócias ratificam a nomeação dos peritos avaliadores nomeados no PROTOCOLO, Gabriel Martin, contador inscrito no CRC sob o nº RS-090590/O, Lucas Martin, contador inscrito no CRC sob o nº RS-100628/O e Pâmela Tainara Martin, contadora inscrita no CRC sob o nº RS-103883/O.

## ***TERCEIRA***

### ***DA TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO***

Com a aprovação da incorporação, transfere-se para a **TINTAS ROYAL LTDA**, a totalidade do patrimônio líquido, incluindo ativos e passivos,

bem como empregados, e, ainda, todos os seus sócios passam a fazer parte da incorporadora **TINTAS ROYAL LTDA.**

#### **QUARTA**

##### ***DA EXTINÇÃO DA INCORPORADA***

Em virtude da incorporação da sociedade **COMERCIAL DE TINTAS DAY & ANA LTDA**, as sócias autorizam a extinção da sociedade, com a transferência de ativos e passivos, devidamente detalhados no PROTOCOLO, com versão de patrimônio para a empresa incorporadora **TINTAS ROYAL LTDA**, estando as administradoras autorizadas a procederem o distrato social.

##### ***Parágrafo único***

As sócias dão entre si e para a sociedade plena e geral quitação, nada mais tendo a exigir ou reclamar, concordando plenamente com o que é ratificado através da 9ª Alteração Contratual da **TINTAS ROYAL LTDA.**

#### **QUINTA**

##### ***DOS EFEITOS FISCAIS E SOCIETÁRIOS***

A versão de capital se processa, para efeitos fiscais e societários, em 30 de setembro de 2024.

#### **SEXTA**

##### ***DA RESPONSABILIDADE***

A responsabilidade pelo ativo e passivo remanescente da incorporada será da incorporadora **TINTAS ROYAL LTDA.** A responsabilidade pela guarda dos livros e demais documentos da incorporada será de **ANA LÚCIA SCHUCH DUARTE**, brasileira, nascida em 12/04/1980, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Presidente Kennedy, nº 402, apto. 302, centro, Sapiranga/RS, CEP 93800-140, portadora da Cédula de Identidade de nº 4069887836, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 813.505.460-20.

E assim, por estarem justos e de perfeito acordo entre si, assinam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapiranga/RS, 30 de setembro de 2024.

**ANA LÚCIA SCHUCH DUARTE**

**ROSÂNGELA DOS SANTOS  
SCHUCH**

Visto:

Raul Kochhann Bergesch  
OAB/RS 96.721